



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt Proc 0134 Cred

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2014

#### "EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL"

Pelo presente Termo Aditivo, O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica aditado o Edital acima, conforme abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0134/2014 - Inexigibilidade nº 0007/2014 e pelo Art. 65, Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Edital tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para realização de consultas e procedimentos nas áreas abaixo especificadas**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, de acordo com o item 02 do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica reajustado o item **2.10 Dos Procedimentos e da Remuneração**, o valor da Biópsia de Próstata, mediante ofício/justificativa do Secretário Municipal de Saúde e conforme valores abaixo relacionado:

2.10 Procedimentos e Exames de Urologia, conforme tabela:

<i>Procedimentos</i>	<i>Qt. Mês</i>	<i>Valor Unitário SUS - R\$</i>	<i>Valor contrapartida R\$</i>	<i>Valor total R\$</i>
Biópsia de Próstata	Até 20	92,38	357,62	9.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário e Aditivos.

Xanxerê-SC, 19 de fevereiro de 2015.

**Ademir José Gasparini**  
Prefeito Municipal